GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: JOSÉ HONÓRIO ACCARINI	PROCESSO N. CEE Nº 0802/76
ASSUNTO: Contrato do interessado, José Honório Accarini, para exercer as funções de professor da disciplina Política e Programação Econômica, do Departamento de Economia e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco	
RELATOR: Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello	
PARECER N. 670/76 — CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 01-09-76
COMUNICADO AO PLENO EM	

I-RELATÓRIO

1-HISTÓRICO:-

Cogita o presente de pedido de autorização para contratar o interessado, José Honório Accarini, para exercer as funções de professor da disciplina Política e Programação Econômica, do Departamento de Economia e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

2-FUNDAMENTAÇÃO:-

O "curriculum vitae" do interessado se acha a fls.3 do processo. É formado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e com o diploma regularmente registrado. Está fazendo nesse mesmo estabelecimento o curso de mestrado. Fez outros cursos e estágios pertinentes à sua atividade profissional, relativos ao exercício da sua profissão. É proposto para a categoria docente de professor. Nada há a objetar à indicação.

II-CONCLUSÃO

Opino favoravelmente ao contrato do interessado, José Honório Accarini, para exercer as funções de Professor da disciplina Política e Programação Econômica, do Departamento de Economia e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 16 de agosto de 1976.

a) Conselheiro: Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo o Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de agosto de 1976.

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente